

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 133/2016**


**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE:**

**I** - Alterar a portaria Nº 021/2016, publicada no D.O.E. de 25.02.2016, que institui-o a Comissão de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 16.059/15, designando o servidor público PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO, cadastro nº 10.247.693-1, para substituir um dos membros da Comissão o servidor JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, cadastro nº 64.008.022-4..

**II** – Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 26 de outubro de 2016.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:

Publicado no DOÉ
Dia: 24 / 10 / 16
Página: 26
Caderno: Exceção